

JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE/MG

Processo Administrativo nº 028/2025

Dispensa de Licitação nº 021/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA LASER, JATO DE TINTA & FORNECIMENTO DE TONER, ROTEADOR E SWITCH, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE.

JUSTIFICATIVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE/MG, no intuito de fazer prevalecer os princípios da moralidade, probidade e zelo pela coisa pública, vem justificar a presente contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objetivo assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos de informática e impressão utilizados nas rotinas administrativas da Câmara Municipal, garantindo maior eficiência na execução dos serviços internos e a continuidade das atividades institucionais.

O valor estimado da contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo realizada pesquisa de mercado prévia junto a empresas do ramo.

Conforme documentação acostada aos autos, foram observadas as exigências do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo documento de formalização da demanda, termo de referência, estimativa de despesa, pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária e demais documentos necessários.

A razão da escolha da contratada decorre da proposta mais vantajosa apresentada à Administração, tendo a empresa ITS INFORMATICA TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA apresentado o menor valor dentre os orçamentos obtidos, no montante total de R\$ 1.615,00.

Os preços apresentados mostram-se compatíveis com os praticados no mercado, conforme pesquisa realizada pela Administração.

Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, julgamos justificada a contratação por Dispensa de Licitação.

Cabo Verde/MG, 13 de OUTUBRO de 2025.

MAÍSA RENATA BATISTA GIANINI
ORDENADORA DE DESPESA